COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 050/2022 – FAVORÁVEL - Projeto de Lei nº 1694/2022, de 14 de abril de 2022, de autoria Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R$ 3.5000.000,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECÍFICA."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 20 de abril de 2022, às 14:00 horas, resultou em Parecer Favorável.

A presente proposta no Projeto de Lei ora apresentado, se faz necessário para atender a necessidade de abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação para a Secretaria Municipal de Saúde, recurso este, destinado pela Secretaria de Estado de Saúde (SES) com a finalidade de efetuar pagamentos do confinamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva (UTI) credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) de custear juntamente ao CISMA – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 063/2022 do Dr. Bruno S. Segatto, Assessor Jurídico desta Casa de Leis, opinar pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 20 de abril de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições